



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21 / 08 / 18

1º Secretário

“Reconhece de Utilidade Pública a Organização Religiosa Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Organização Religiosa Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus, CNPJ Nº 28.119.001/0001-79, com sede e foro na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, Bairro Memorare, CEP. 64.009-100, no município de Teresina - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 03 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
MDB

Ass. 1º Dep. Themístocles Filho, do MDB, Povoado de Santa Catarina de Sena, CNPJ Nº 28.119.001/0001-79, com sede e foro na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, Bairro Memorare, CEP. 64.009-100, no município de Teresina - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Organização Religiosa Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus, com sede e foro em Teresina, Estado do Piauí, onde foi fundada em 22 de junho de 2017, que adota a forma de estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, em consonância com o § 1º do mesmo art. 44 do Código Civil e do art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010, que promulga a Acordo Internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé.

A referida Organização Religiosa está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2017, onde presta relevante serviço de interesse público e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição que trará enormes benefícios à população piauiense.

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO DE RCPJ

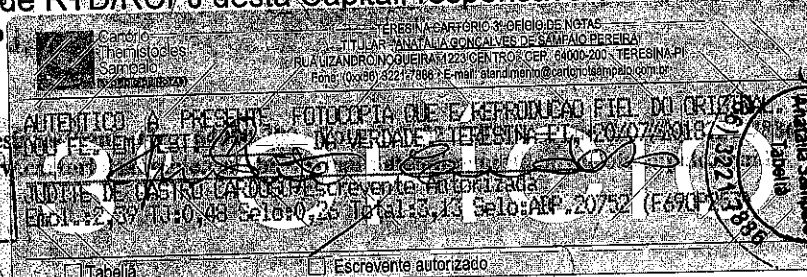
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ a Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 6839, datado em 04 de julho de 2018, a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ: 28.119.001/0001-79, para deliberar sobre o Debate e deliberação sobre ato de transformação da entidade e consequentes providências legais, Aprovação do novo Estatuto da entidade em razão da transformação da natureza jurídica passa a ter a denominação **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Nomeação e Posse do Governo Provincial, da Secretária e da Econômica Provincial, para o período de 25/06/2018 a 25/06/2021 e Demais temas de interesse da entidade. Tendo como superiora provincial Maria Lúcia Mendes Bezerra. O referido é verdade e aos próprios livros do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, Fernanda Sampaio, Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Selo de fiscalização apostado neste ato: selos. Certidão válida exclusivamente com o selo de fiscalização e autenticidade. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R\$ 16,39 - FERMOJUPI: R\$ 3,28 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAL 51862.

Teresina, PI, 04 de julho de 2018.

Fernanda Sampaio

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ Nº 28.119.001/0001-79 REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, em segunda convocação, reuniram-se as associadas da **ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA**, entidade sita na cidade de Teresina, PI, situada na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, Bairro Memorare, CEP 64009-100, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.119.001/0001-79, por convocação da sua Diretora Presidente, nos termos do respectivo Edital (Anexo 1), em consonância com os artigos 21, 22 e 23 do Estatuto. Alcançado o quórum estatutário exigido, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa a esta presente Ata (Anexo 2), a Diretora Presidente da entidade, Elane Margarida Oliveira e Silva, solicitou a mim Secretária da entidade, Iranir Pereira da Silva, que procedesse à leitura da ordem do dia constante no Edital de Convocação, constituído pelo seguinte assunto: 1) Debate e deliberação sobre ato de transformação da entidade e consequentes providências legais; 2) Aprovação do novo Estatuto da entidade em razão da transformação; 3) Nomeação e Posse do Governo Provincial, da Secretária e da Ecônoma Provincial; 4) Demais temas de interesse da entidade.

Dado início aos trabalhos, a Diretora Presidente fez alusão às competências da Assembleia Geral para tratar do assunto objeto da Ordem do Dia, mais especificamente aos artigos 26, "d" e 52 do Estatuto Social da entidade. Assim sendo, após debates entre as presentes, sobre o primeiro item da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manifestou-se à unanimidade pela transformação da natureza jurídica da entidade associativa que passa a ser constituída como organização religiosa, pessoa jurídica de direito privado contemplada pelo art. 44, inciso IV do Código Civil brasileiro, sob a forma de organização, estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, vez que o §1º do citado art. 44 e o art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010 (Acordo Brasil Santa Sé) permitem tal expediente. Sobre a denominação a ser dada à nova personalidade jurídica da organização religiosa foi aprovada "Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus".

Sobre o item '2' da pauta, coube à Assembleia Geral deliberar sobre o novo Estatuto Social da entidade que, por assumir agora a natureza de organização religiosa, não mais necessita seguir os imperativos do artigo 54 do Código Civil, podendo assumir a organização, estruturação e funcionamento de um Instituto de Vida Consagrada, nos termos do §1º. do art. 44 do Código Civil e dos §1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 7.107/2010. Colocado em votação, o texto do novo estatuto foi aprovado por unanimidade (Anexo 3).

Finalmente, quanto ao item '3' da pauta, ante a mudança de regra sobre o Governo da entidade, face ao que reza o artigo 13 e seguintes do novo Estatuto Social da entidade, nomeada a Superiora Provincial da Congregação, **Ir. Maria Lúcia Mendes Bezerra**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 031.355.943-00, Registro Geral (RG) Nº 81.995 Órgão Emissor SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/B, CEP 64009-470,

11. Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 123/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado de 09.04.2018; CERTIFICO, que registrei este documento em 04/07/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6839.

Teresina, 04 de julho de 2018

Teresina, 04 de julho de 2018
 Anália Gonçalves de Sampaio Pereira
 Oficial de Registro

Iranir Pereira da Silva
Secretária

Elane Margarida Oliveira e Silva
Diretora Presidente

Cartório Thermistocles Sampaio SECRETARIA DE NOTAS TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br	Cartório Thermistocles Sampaio SECRETARIA DE NOTAS TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br	Secretária TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: ELANE MARGARIDA OLIVEIRA E SILVA, QUE ASSINA POR ASSOCIACAO SANTA CATARINA DE SEMA, DOU FEI EM 13/07/2018. TERESINA-PI. 03/07/2018. Emcl=3,71 TJ=0,74 <i>Elane Margarida Oliveira e Silva</i> JUDITE DE CASTRO CARDOZO Escrevente Autorizada ☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado	RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: IRAMIR PEREIRA DA SILVA, DOU FEI EM 13/07/2018. TERESINA-PI. 03/07/2018. Emcl=3,71 TJ=0,74 <i>Iramir Pereira da Silva</i> JUDITE DE CASTRO CARDOZO Escrevente Autorizada ☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado	RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: IRAMIR PEREIRA DA SILVA, DOU FEI EM 13/07/2018. TERESINA-PI. 03/07/2018. Emcl=3,71 TJ=0,74 <i>Iramir Pereira da Silva</i> JUDITE DE CASTRO CARDOZO Escrevente Autorizada ☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ 28.119.001/0001-79 REALIZADA EM
25 DE JUNHO DE 2018.

3º OFÍCIO
3º OFÍCIO

Olane Margarida Oliveira e Silva
Joana Daux Santos Pereira
Iranir Pereira da Silva
Marianize da Silva Lima
Cezinha de Jesus Fernandes
Raimunda Lopes Souza
Cezarina de Jesus Almeida
Maria de Fátima da Silva Nascimento
Maria Cristiane Gomes de Sousa
Jenymana Reis Lopes Pereira
Ana Cristina Araújo dos Santos
Ingedy da Silva Melo
Maria Cristina Lima do Nascimento
Maria Edneida Moura Alexandre
Maria do Socorro da Silva
Antônia Islândia Severiano Barbosa
Eletre Maria Oliveira da Silva
Leandres Maria da Conceição Silva

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Escritório Complementada
Teresina - PI

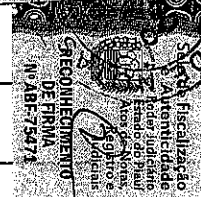
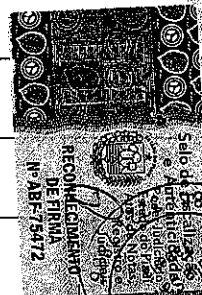
Cartório
Tribunais
Sertão
Sertão
Sertão

RECEBIDO POR SEDEMANHA AS FOLHAS DE 12 E 13 DE TERESINA
SILVA E IRANIR PEREIRA DA SILVA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.
TERESINA - PI, 25/06/2018. Encl.: 7,42 13,48 13,48 13,48
Sertão 7,42 13,48 13,48 13,48

JUDITE DE CASTRO CARNEIRO DE FREITAS AUTORIZADA

Titular: ANATÁLIO CALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO, CEP: 64000-200, TERESINA-PI
Fone: (085) 3221-7888 E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Escritório autorizado
Nº ABP-75472

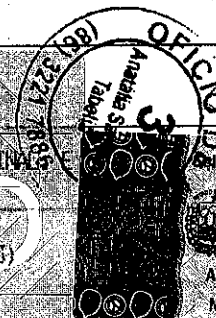


TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANATÁLIO CALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO, CEP: 64000-200, TERESINA-PI
Fone: (085) 3221-7888 E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

JUDITE DE CASTRO CARNEIRO DE FREITAS AUTORIZADA
Encl.: 2,39 13,48 13,48 13,48 Selo: 0,26 Total: 3,13 Selo: ABP-20755 (F690F253)

Tabella
Escritório autorizado



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Escritório Complementada
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato de Notar
Ass. de Notas
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ABP-20755

ATA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA

114

Aos dezenove dias do mês de junho de 2017, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua José Marques da Rocha nº 2.929, bairro Memorare, CEP 64009-100, constitui-se e instalou-se, para todos os fins de direito, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, com arrimo no art. 44, I, da Lei nº 10.406/2002, a **ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA**.

A entidade, que tem sua sede e foro no endereço acima citado, constitui-se amparada nos termos do seu respectivo estatuto fundacional, instrumento considerado parte integrante da presente Ata (Anexo 1), cuja aprovação é neste ato formalizada pelas associadas fundadoras, todas identificadas na lista de presença (Anexo 2). Presente também ao presente ato o advogado que subscreve o estatuto fundacional, Dr. Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, inscrito na OAB/DF nº 16.319.

As associadas fundadoras decidiram, à unanimidade, eleger as componentes da **Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade**. Para a **Diretoria**, foram eleitas, como **Diretora Presidente**: Elane Margarida Oliveira e Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 4.980.205 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 884.933.342-00, residente e domiciliada na Avenida Frei Serafim, nº 1793, Centro, em Teresina/PI; **Diretora Vice-Presidente**: Marianize da Silva Lima, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 76.137 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 016.633.053-15, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI; **Diretora Secretária**: Iranir Pereira da Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2.013.564 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 566.038.003-49, residente e domiciliada Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI; e **Diretora Tesoureira**: Joana Dark Santos Pereira, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 166.552 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.480.703-82, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitas a **Conselheira Presidente**: Raimunda Lopes Souza, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 731.367 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 585.430.074-53, residente e domiciliada Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 4771, bairro Itaperú, em Teresina/PI; a **Conselheira Secretária**: Maria do Socorro da Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.812.736 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 921.964.973-

[Assinatura]
Cartório do 6º Ofício de No-
taria de E. R. de Carvalho
Escrevente Concomitante
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6195
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI